



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 348, DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Roseli do Carmo Dias.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2021 à 1/4/2022**.

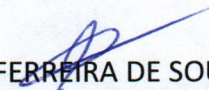
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

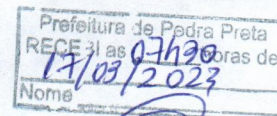
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Roseli do Carmo Dias**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/8/2023 a 20/8/2023**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art.72 da Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



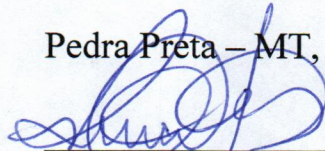
Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **Roseli do Carmo Dias**, funcionário (a) público (a) municipal concursada como Auxiliar administrativo, lotado (a) na Sec. Geral de Coord. Administrativa. Vem respeitosamente, requerer férias regulares, referente ao período de 01/04/2021 à 01/04/2022.

Pedra Preta – MT, 12 de julho de 2023.



Assinatura do Requerente

INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Certificamos que, após minuciosa análise em sua Ficha Funcional o (a) requerente tem direito a férias requeridas.

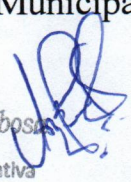
Pedra Preta – MT, 12 de julho de 2023.



Alan Caik de Moraes dos Santos
Gestor de Recursos Humanos

DESPACHO DO SECRETÁRIO

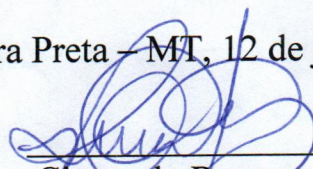
Baseando nas informações do Departamento de Recursos Humanos, concordo com o gozo das férias, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10(dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº075/98 de 23 de março de 1998.



Aguinaldo Nunes Barbosa
Secretário Geral de
Coordenação Administrativa
Portaria nº 120/2021

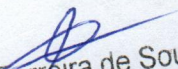
Secretário

Pedra Preta – MT, 12 de julho de 2023.



Ciente do Requerente

OBS:



Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Magna Alves Barbosa**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 6497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 12/7/2023 a 8/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 12/7/2023.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: AAVCC - ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 03.20.681/0001-76
DATA: 11/07/2023
DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objetivo a celebração de ajuste destinado a possibilitar a ampliação das ações de transporte de pacientes residentes no município de Pedra Preta em tratamento oncológico no Hospital de Câncer da cidade de Barretos, São Paulo.
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2022. O prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, iniciando em 13/07/2023 estendendo-se até o dia 12/07/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 577/2023/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0016270	MIRELLY SILVA E SOUZA	34º

Justificativa: 1 vaga (cuidador) para EM São Sebastião, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva,

para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, convocado anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 581/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 realizada por meio do Decreto nº 094/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSICÃO
20	CLEIDE DIAS DA SILVA	3º

Justificativa: 01 vaga para professora na Vila Garça Branca – CMEI Prefeito Arlindo Domingos – Sala anexa, considerando que a professora Ramona Herculana da Silva Oliveira solicitou exoneração.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 348, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELI DO CARMO DIAS.

DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Roseli do Carmo Dias.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2021 à 1/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Roseli do Carmo Dias**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 1/8/2023 a 20/8/2023, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art.72 da Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023– RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023– RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CÍVEL PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR PARA COMERCIO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 897650/2020/MDR/CAIXA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO”**. Onde sagrou-se vencedora a empresa **ANDREIA IORIS CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 35.086.825/0001-55**, com valor total de **R\$ 1.855.847,60 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Peixoto de Azevedo-MT, 14 de julho 2023.

Cheila Migliavaca

Presidente – CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, homologado em 19 de Maio de 2022, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

48 - CARGO - AS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA - ATENÇÃO BÁSICA.

COL:	NOME:
4º	GUSTAVO ABREU GUIMARAES SANTOS
5º	LORACI JUREMA NICOLAI

050 – CARGO- ES ODONTÓLOGO – ZONA URBANA - ATENÇÃO BÁSICA

COL:	NOME:
11º	ELISANGELA MIRANDA SOUZA

FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1 - Cédula de Identidade;
- 2 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 3 - Certidão de Nascimento ou Casamento/CPF do cônjuge;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e CPF;
- 5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- 6 - Título de Eleitor;

7 - Comprovante de votação da última eleição que antecede a convocação;

8 - Cartão do PIS/PASEP;

9 – Carteira de trabalho;

10 - Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de motorista;

11 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

12 - Comprovante ou declaração constando endereço residencial;

13 - Conta bancária – Brasil ou Caixa Econômica/conta salário;

14 - Certidão negativa de débitos para com o município de Peixoto de Azevedo;

15- Documento de Escolaridade, através de certificado, diploma e histórico escolar, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, (conforme o cargo para qual foi aprovado);

16- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade

17 - Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

18- Declaração de bens;

19- Declaração de não acúmulo de cargo público;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 - Atestado de sanidade física e mental emitido por Médico do Trabalho;

22 - 01 (uma) foto 3x4 recente;

23 - Qualificação cadastral (na entrega dos documentos).

Os acima convocados que não comparecerem no prazo determinado, ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 14 de Julho de 2023.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1453, DE 13 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº1453, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º -CEDER, a Servidora **OSMARINA GONÇALVES LOPES**, matrícula funcional nº 2862, ocupante do cargo efetivo de TS Assistente Técnico Administrativo, admitida em 02 de junho de 2004, nomeada através da Portaria nº 092/2004 e do Termo de Posse nº 017/2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NO CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL**, pelo período de 01 (um) ano, conforme o disposto no art.2, §1º, da Lei nº 6.999/82, art.96, II, da Lei Complementar Municipal 003, de 26 de agosto de 2005 e Resolução nº 23.523/2017/TSE.

Art.2º -A Cedência é feita com ônus ao Município de Peixoto de Azevedo.